



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
RESOLUÇÃO Nº 1.841/2005.

"Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura da Câmara Municipal de Macaé."

A Câmara Municipal de Macaé, deliberou e Eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O artigo 7º da resolução 1.809/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 7º - São 496 os cargos do quadro permanente da Câmara Municipal de Macaé."

Art. 2º- Ficam acrescentados os seguintes cargos em Comissão no item 5 do anexo II da Resolução 1.809/2001:

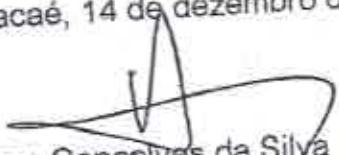
I- 52 (cinquenta e dois) cargos de Assessor Parlamentar padrão CM-I-D.

II- 105 (cento e cinco) cargos de Auxiliar de Gabinete padrão CM-IV-D.

III- 80 (oitenta) cargos de Auxiliar de Atendimento padrão CM-V-D.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de dezembro de 2005.


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente